



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2014
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

“RECESSO NO EXPEDIÊNTE DA
CÂMARA MUNICIPAL.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO faz saber que aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 30, inciso XV do Regimento Interno da casa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Monte Negro, devido ao feriado de natal e final de ano, do dia 24 de dezembro de 2014 à 01 de janeiro de 2015, voltando com o expediente normal no dia 02 de janeiro de 2015, sexta-feira.

Art. 2º - Fica os servidores a disposição da Câmara Municipal de Monte Negro se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro/RO, 22 de dezembro de 2014.


MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente da CMMN

